

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

O Conselho Fiscal do Instituto em cumprimento à Lei 2.370/2006, art. 68, vem através deste relatar:

1. INTRODUÇÃO

O Instituto é administrado pela Diretoria Executiva assim constituída pelos seguintes servidores: Diretor Presidente do Instituto – **Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo** indicado pelo Executivo Municipal, Diretora Financeira – **Bruna Greice da Silva Assing** indicada pelo Legislativo Municipal e **Carlos Renato Simões Avelar** - Diretor Secretário e de Seguridade escolhido pela Diretora Presidente e pela Diretora Financeira e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

As ações da Diretoria são fiscalizadas por um Conselho Fiscal assim constituído: **Raquel Duarte Nunes**, indicada pelo Legislativo Municipal, **Cláudia Regina Pinto**, indicada pelo Executivo Municipal, **Ailton Alves da Rocha**, representante dos servidores ativos e **Marlúcia Rodrigues Teixeira**, representante dos servidores inativos, ambos indicados pela Associação de Amparo dos Servidores Municipais e Aposentados.

A disponibilidade financeira do Instituto apurada em 31 de dezembro de 2019 apresentou a importância de **R\$24.280.137,04 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos)**, com a seguinte distribuição:

Aplicações Financeiras	24.209.266,74
Bancos Conta Movimento	70.870,30

2. RECEITAS

As receitas auferidas pelo Instituto no exercício de 2019 atingiram as cifras de **R\$8.368.950,15** (oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quinze centavos), obedecendo ao seguinte desdobramento:

RECEITA	ARRECADADO (R\$)
<i>Receitas Correntes (A)</i>	5.262.491,69
Receita de Contribuições	2.365.098,82
Receita Patrimonial	2.834.193,25
Outras Receitas Correntes	63.199,62
<i>Receitas de Capital (B)</i>	-
<i>Receitas Correntes Intraorçamentárias (C)</i>	3.374.580,35
<i>Deduções da Receita (D)</i>	268.121,89
SUB-TOTAL (E=A+B+C-D)	8.368.950,15
<i>Transferências Financeiras Recebidas (F)</i>	-
TOTAL (G=E+F)	8.368.950,15

3. DESPESAS

As despesas orçamentárias do Instituto perfizeram o montante de **R\$ 8.557.325,59** (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo ao seguinte desdobramento:

DESPESAS	PAGO (R\$)
Atividades de suporte (+ PASEP)	409.791,58
Proventos de Aposentadoria	6.607.721,73
Proventos de Pensões	920.053,05
Aplicações Diretas	619.759,23
TOTAL	8.557.325,59

4. PATRIMÔNIO




Pág.2/.

O patrimônio do Instituto não possui bens imóveis. Restando assim, os bens móveis devidamente registrados no valor R\$46.252,31 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

O IPREV PBA, recebeu através da compensação previdenciária – COMPREV, o valor R\$63.199,62 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS

✓ Considerando que o Instituto desde o exercício de 2000 tem procedido à reavaliação atuarial do seu plano previdenciário, sendo assessorado pela Aliança Assessoria e Consultoria Ltda.;

✓ Considerando que a avaliação atuarial foi devidamente efetivada em 31 de dezembro 2019;

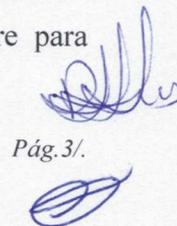
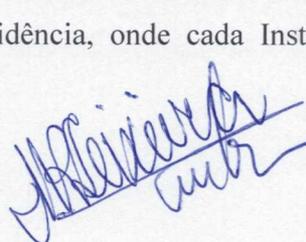
✓ Considerando que este Conselho conf. Resolução 3.922 avaliou, deliberou e aprovou aplicações financeiras trimestrais;

✓ Considerando ainda, que este Conselho Fiscal juntamente com a Diretoria Executiva, aprovou a Política Anual de Investimento para o exercício de 2019;

✓ Considerando que a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal estão procedendo regularmente o recolhimento das contribuições devidas; *Labor sic itur ad astra*

✓ Considerando que, a Prefeitura Municipal vem procedendo regularmente o pagamento dos Termos de Acordo de Parcelamento de Débitos até aqui acordados;

✓ Considerando que os ativos financeiros do IPREV-PBA, conforme exigência da Política Interna de Investimentos, são aplicados em instituições financeiras classificadas no ranking de gestores da ANBIMA, tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú e Banco Bradesco. Importante salientar que este critério de seleção das instituições financeiras não faz parte de nenhuma exigência do Ministério da Previdência, onde cada Instituto é livre para



Pág. 3/.

trabalhar com a Instituição Financeira que quiser. Trata-se de uma iniciativa do próprio IPREV-PBA, a fim de proteger os recursos do risco Institucional;

Acompanhamos o relatório de Controle Interno da entidade em suas considerações fazendo nossas as explanações contidas no mesmo. Face ao exposto, entende este Conselho Fiscal que o Instituto está sendo administrado de acordo com as legislações vigentes, sempre procurando sanar, dentro da legalidade, os problemas surgidos.

Paraopeba, 31 de março de 2020.

